



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 140001.01.01.01.040.0415**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Casa Militar – CM**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2014**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
José Nelson Martins de Sousa

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora, respondendo**  
**Auditora de Controle Interno**  
Emiliana Leite Filgueiras

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 140001.01.01.01.040.0415

### I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Casa Militar – CM**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **Casa Militar – CM** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 43/2015, no dia 16/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 15/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 59/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

9. A **Casa Militar – CM** foi instituída por meio da Lei Estadual nº. 2.419, de 16/10/1926, redefinida sua competência de acordo com o Art.13, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº28.805, de 03/08/2007.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **Casa Militar – CM** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: CASA MILITAR

Exercício: 2014

Data de Atualização: 16/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.620,57	10.597,79	99,79
<b>Total:</b>	<b>10.620,57</b>	<b>10.597,79</b>	<b>99,79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/4/2015

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: CASA MILITAR

Exercício: 2014

Data de Atualização: 16/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	3.190,36	3.178,63	99,63
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.668,33	6.665,15	99,95
4-INVESTIMENTOS	761,88	754,00	98,97
<b>Total:</b>	<b>10.620,57</b>	<b>10.597,79</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/4/2015

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: CASA MILITAR

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 16/04/2015

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	10.620,57	10.597,79	99,79
<b>Total:</b>	<b>10.620,57</b>	<b>10.597,79</b>	<b>99,79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/4/2015

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **Casa Militar – CM** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

#### ▪ Dirigente Máximo:

- ✓ ausência do endereço funcional, do email e do período de efetiva gestão do portador do CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15 ;
- ✓ ausência do período de efetiva gestão e do número de telefone do portador do CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00 ;
- ✓ o Secretário, portador do CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15, foi exonerado com data de 22/07/2014 e o substituto, portador do CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00, só foi designado com data de 25/07/2014;
- ✓ ausência do endereço funcional, do e-mail, do número de telefone e do período de efetiva gestão do Secretário Adjunto portador do CPF nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53.

#### Manifestação do Auditado

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*Informou inicialmente que a ausência dos dados funcionais do dirigente máximo de CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15 se deu em virtude dele se encontrar na reserva remunerada.. Quanto ao seu período de efetiva gestão informou ter incluído no sistema.*

*Com relação ao dirigente máximo de CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00, informou que incluiu o período de efetiva gestão e o telefone do mesmo.*

*No que se refere ao período entre 22/07/2014 e 25/07/2014 sem haver dirigente máximo designado, esclareceu que nesse período a gestão ficou a cargo do Secretário Adjunto, de CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00, que posteriormente veio a assumir o cargo de Secretário, e que embora haja intervalo entre a exoneração e a nomeação, não houve prejuízo quanto às atribuições e responsabilidades do cargo.*

*Informou que a ausência dos dados funcionais do Secretário Adjunto, portador do CPF nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53, se deu em virtude dele se encontrar na reserva remunerada. Quanto ao seu período de efetiva gestão informou ter incluído no sistema.*

### **Análise da CGE**

Com relação à ausência do endereço funcional e do email do dirigente máximo de CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15, nada obstante as alegações do auditado, devem ser inseridos os dados de seu endereço funcional e email da época que esteve à frente do órgão. Quanto ao período de efetiva gestão, esta auditoria verificou que foi sanada a ausência.

Com relação ao dirigente máximo de CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00 as providências adotadas solucionaram as desconformidades apontadas na auditoria.

Não foi inserido o período de efetiva gestão e demais dados exigidos no sistema, o que se faz necessário para suprir o intervalo entre 22/07/2014 e 25/07/2014, que consta sem gestor máximo do órgão, com relação ao Secretário Adjunto de CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00.

Com relação a ausência do endereço funcional e do email do Secretário Adjunto de CPF nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53, nada obstante as alegações do auditado, devem ser inseridos os dados de seu endereço funcional à época que esteve como Secretário Adjunto do órgão.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.001** – Inserir os dados de endereço funcional e de e-mail dos dirigentes máximos de CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15 e CPF nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.002** – Inserir como Secretário Adjunto o portador do CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00.

#### ▪ **Ordenadores de Despesa:**

- ✓ ausência do endereço funcional, do email, do número de telefone e do período de efetiva gestão do portador do CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15;
- ✓ ausência do ato de nomeação e do período de efetiva gestão do portador do CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00;
- ✓ ausência do ato de nomeação e do número de telefone do portador do CPF nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53;
- ✓ ausência do período de efetiva gestão e do ato de designação para ordenar despesas do portador do CPF nº 446.\*\*\*.\*\*\*-68;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*Com relação aos ordenadores de despesas dos portadores de CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15, nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00 e nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53, informou que os mesmos apresentam situação semelhante a informada no item Dirigente Máximo e que as lacunas foram preenchidas no que foi aplicável.*

*Com relação ao ordenador de despesas do portador do CPF nº 446.\*\*\*.\*\*\*-68 informou que os dados foram incluídos.*

### **Análise da CGE**

Com relação a ausência do endereço funcional e do email do ordenador de despesa portador do CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15, nada obstante as alegações do auditado, devem ser inseridos os dados de seu endereço funcional e email da época que esteve à frente do órgão.

Com relação ordenador de despesas portador do CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-00, as pendências foram solucionadas.

Com relação ao ordenador de despesas portador do CPF nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53, persiste a ausência do telefone, nada obstante as alegações do auditado, deve ser inserido os dados da época em que trabalhou no órgão.

Com relação ao ordenador de despesas portador do CPF nº 446.\*\*\*.\*\*\*-68 as pendências foram solucionadas.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.003** – Inserir o endereço funcional e o email do ordenador de despesa de CPF nº 670.\*\*\*.\*\*\*-15.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.004** – Inserir o telefone do ordenador de despesas de CPF nº 295.\*\*\*.\*\*\*-53.

▪ **Encarregado do Almojarifado:**

- ✓ ausência dos períodos de efetiva gestão dos senhores portadores dos CPF nº 709.\*\*\*.\*\*\*-87 Luiz Eduardo de Paula Ponte e nº 689.\*\*\*.\*\*\*-53; Raimundo Nonato Souza Junior;
- ✓ ausência do encarregado do almojarifado no período de 01/02/2014 até 11/05/2014;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*Informou que foram incluídos os períodos de efetiva gestão dos encarregados do almojarifado, senhores Luiz Eduardo de Paula Ponte e Raimundo Nonato Souza Junior .*

*O auditado confirmou que "quanto à ausência de nomeação, esta foi devida à carência de efetivo, uma vez que os Oficiais à disposição da Casa Militar já se encontram nomeados em outras funções, não existindo a possibilidade de acumulação.*

**Análise da CGE**

Com relação aos senhores CPF nº 709.\*\*\*.\*\*\*-87 e nº 689.\*\*\*.\*\*\*-53 as pendências foram solucionadas.

Nada obstante as justificativas do auditado, comprovou-se a ausência de designação do encarregado do almojarifado no período de 01/02/2014 até 11/05/2014

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.005** – Abster-se de deixar períodos sem designação para encarregado de almojarifado.

▪ **Encarregado do Setor Financeiro:**

- ✓ ausência do período de efetiva gestão da encarregada do setor financeiro.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*O auditado informou que inseriu os dados no sistema.*

### **Análise da CGE**

Com relação a encarregada do Setor Financeiro as pendências foram solucionadas.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência de assinatura digital nos Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*O auditado informou que efetuou compra dos certificados digitais para seus novos gestores, que aguarda visita técnica para o cadastro da certificação e que logo que o processo seja concluído, os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2014 serão devidamente assinados digitalmente.*

### **Análise da CGE**

Os Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos não estão assinados digitalmente.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.006** – Assinar digitalmente os Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item e da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência de assinatura digital nos Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstrativos das Variações Patrimoniais, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*O auditado informou que efetuou compra dos certificados digitais para seus novos gestores, que aguarda visita técnica para o cadastro da certificação e que logo que o processo seja concluído, os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2014 serão devidamente assinados digitalmente.*

### **Análise da CGE**

Os Balanços Financeiro e Patrimonial, bem como o Demonstrativo das Variações Patrimoniais não estão assinados digitalmente.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.007** – Assinar digitalmente os Balanços Financeiro e Patrimonial, bem como o Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

- d. ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de assinatura digital nos extratos da conta corrente 00600700510-0, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;



### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*O auditado informou que efetuou compra dos certificados digitais para seus novos gestores, que aguarda visita técnica para o cadastro da certificação e que logo que o processo seja concluído, os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2014 serão devidamente assinados digitalmente.*

### **Análise da CGE**

Os extratos de conta corrente continuam sem assinatura digital.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.008** – Assinar digitalmente os extratos de conta corrente.

- e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência de assinatura digital pelo dirigente máximo da **CASA MILITAR**, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Relatório Casa Militar".*

*O auditado informou que efetuou compra dos certificados digitais para seus novos gestores, que aguarda visita técnica para o cadastro da certificação e que logo que o processo seja concluído, os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2014 serão devidamente assinados digitalmente..*

### **Análise da CGE**

O Relatório de Desempenho da Gestão continua sem a assinatura digital do dirigente máximo.

**Recomendação 140001.01.01.01.040.0415.009** – Assinar digitalmente o Relatório de Desempenho da Gestão.

### III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **CASA MILITAR**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **CASA MILITAR**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 15 de maio de 2015.

**Documento assinado digitalmente**  
**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

**Documento assinado digitalmente**  
**Emiliana Leite Filgueiras**  
Articuladora, respondendo  
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 19/06/2015 por:

**Documento assinado digitalmente**  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5